



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XV | Nº 3.615

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2013

06 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

Republica-se por incorreção

LEI COMPLEMENTAR Nº 231 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Altera dispositivos na Lei nº 1.041/79 que regula o loteamento e terrenos urbanos e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 13, o art. 15 e o inciso V do art. 29-C da Lei nº 1.041 de 11 de julho de 1979 que regula o loteamento e terrenos urbanos e dá outras providências passa a vigorar com as seguintes redações:

Art. 13 - O proprietário ou loteador, em garantia da execução das obras previstas no artigo anterior, dará em caução o equivalente a 20% (Vinte Por Cento) dos lotes vendáveis, mediante seguro-garantia, depósito caução, fiança bancária ou caução em lotes, que só será levantada após a vistoria feita pela Administração Municipal das obras realizadas.

§ 1º. A - A critério da Administração Municipal, a caução em lotes vendáveis prevista no caput poderá ser dada em imóvel fora do loteamento.

§ 1º. B - A caução em lotes, do próprio loteamento ou de valor equivalente fora dele, fica condicionada a avaliação prévia do(s) imóvel(eis) pela Comissão de Avaliação do Município.

§ 1º. C - Em caso de caução mediante seguro-garantia, depósito caução ou fiança bancária o empreendedor deverá apresentá-la(s) com prazo de vigência do dobro do prazo do cronograma físico-financeiro das obras de infraestrutura, para obter o Ato de Aprovação do Loteamento.

(...)

Art. 15. O projeto será aprovado se vier acompanhado de todos os requisitos e exigências determinadas pelas leis e regulamentos da União referentes aos loteamentos em geral, além daqueles especificados nesta lei.

§ 1º. A administração municipal, mediante análise técnica com decisão fundamentada, poderá aprovar o projeto de loteamento mediante apresentação de Carta de Viabilidade de energia elétrica e iluminação pública e Carta de Viabilidade de distribuição de água, esgotamento sanitário e rede de águas pluviais, emitidas pelas respectivas concessionárias dos serviços públicos e Licença Ambiental Prévia Municipal – LP, se atendidas as seguintes condicionantes:

I - O proprietário ou loteador firmará com a Administração Municipal Termo de Compromisso no qual se comprometerá a, no prazo de 90 dias depois de aprovado o loteamento, obter as aprovações dos projetos nas concessionárias de serviços públicos pertinentes, a Licença Ambiental de Instalação - LI, aprovação dos projetos de pavimentação asfáltica, drenagem e arborização, sob pena de incidência de multa de 20% do valor global dos imóveis;

II - O proprietário ou loteador dará, em garantia da aprovação dos projetos e execução das respectivas obras previstas nesta lei, caução no valor de 40% (quarenta por cento) dos lotes vendáveis, nas formas e condições do art. 13 e seus parágrafos;

§ 2º. O integral atendimento do disposto no(s) Termo(s) de Compromisso é condição de validade do ato de aprovação do Projeto de Loteamento e requisito indispensável para a emissão do Termo de Licenciamento Inicial de Obra – TIO e para qualquer intervenção no imóvel, bem como condição para liberação de até 50% da caução prevista no inciso II do § 1º deste artigo.

§ 3º. A liberação da caução e emissão de Alvará de Construção só será admitida após vistoria da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento, que verificará o cumprimento do disposto no inciso III do art. 29-A desta lei.

§ 4º. A liberação da caução, nos termos do parágrafo anterior, poderá se dar de forma parcial, relativamente às áreas atendidas com toda a infraestrutura exigida por esta lei.

§ 5º. O previsto neste artigo é aplicável a projeto de loteamento aberto ou condomínio fechado.

Art. 29. C. (...)

(...)

V - em caso de caução mediante seguro-garantia, depósito caução ou fiança bancária o empreendedor deverá apresentá-la(s) com prazo de vigência do dobro do prazo do cronograma físico-financeiro das obras de infraestrutura, para obter o Ato de Aprovação do Loteamento;

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 21 de novembro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

DECRETOS

Republica-se por incorreção

DECRETO Nº. 745 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Autoriza a realização de Licitação do tipo Menor Preço”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 45, da Lei nº 8.666/93
CONSIDERANDO o Pedido nº 21;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de licitação do tipo menor preço para aquisição

dos equipamentos de informática abaixo relacionados, com recursos do Fundo Municipal de Habitação:

I - 02 (dois) notebooks com processador core i3, 4 GB RAM, 500 GB HD – Padrão nacional

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 21 de novembro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Walter Ribeiro Hora	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7722
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Neire Aparecida Colman	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3424-3358

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA/DAFT/ NMF Nº23/2013, 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Departamento de Administração Tributaria e Fiscal, através do Núcleo de Monitoramento Fiscal, faz publicar o presente Edital, por terem sido ineficazes as tentativas por via postal (art. 370, III e § 1º, da Lei Complementar nº 71, de 29 de Dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal – CTM).

Assim, no prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação, ficam notificados os Sujeitos Passivos identificados no Anexo Único, para efetuarem o recolhimento citado no respectivo Auto de Infração, podendo, no mesmo prazo, apresentar a defesa, por petição dirigida à autoridade julgadora de primeira instância (arts. 467, III e 469, do CTM).

Não havendo qualquer manifestação no prazo previsto, ensejará a revelia, a reputação de que são verdadeiros os fatos afirmados e o processo será encaminhado para imediato julgamento (art. 469, parágrafo único, do CTM).

Waldir Ferreira de Souza
Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

Anexo Único

Número do Processo	Número da Inscrição no CAE	Sujeito Passivo	CNPJ/ CPF	Valor Principal do Tributo
41.445/2013	1000003342	NEY RODRIGUES DE ALMEIDA	055.624.401-00	1.058,69
41.443/2013	6907008	CASA DAS BALANÇAS LTDA	15.432.370/0001-75	2.000,21
41.441/2013	100076840	COMERCIAL ANTENITOS LTDA ME	02.166.521/0001-49	2.000,21
41.439/2013	100011330	CLÁUDIO IGUMA E CIA LTDA	900.000.516-75	1.653,78
41.437/2013	100077102	CLÁUDIO ALEXANDRE DE TOLEDO	37.206.166/0001-79	1.491,77
41.435/2013	15273008	COMERCIAL DE ALIMENTOS CRISTALMITA LTDA	33.105.289/0001-62	1.491,77
41.433/2013	7327005	CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	15.489.321/0001-79	1.491,77
41.431/2013	100008542	CÍCERO ALVES DA COSTA	900.000.380-67	1.653,78
41.428/2013	100115446	JAKELINE GARCÍA CARLONGA RAMOS	738.745.151.-68	537,01
41.424/2013	998001	JOÃO PÉREZ SOLEIS	900.002.750-00	1.034,54
41.420/2013	12028002	JUREMA CECCON D.AGNOLUZZO	900.001.749-12	1.034,54
41.417/2013	20573006	FÁBRICA DE TRONÇOS E BALANÇAS MANGOLAÇO LTDA	00.181.378/0001-39	1.743,74
41.414/2013	13789007	RAMON LUCAS DALSASSO	460.560.419-72	1.071,06
41.411/2013	100028535	REINALDO JOSÉ MARTINS	700.165.001-30	593,63
41.403/2013	22004009	ADRIANA FERREIRA FLORES	582.048.491-68	418,86
41.399/2013	100122760	ARLINDO VIEIRA	725.695.228-72	537,39
41.394/2013	100012396	AMILTON DO PRADO FERREIRA	900.00.546-90	1.653,78
41.392/2013	19032005	APOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	37.574.621/0001-99	1.491,77
41.389/2013	100007155	ARMANDO DE LIMA MATOS	900.000.277-07	1.653,78
41.385/2013	11012005	DOURIVAL DE SOUZA MARTINS	009.381.657-04	777,13
41.382/2013	100089518	DOURADOS UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME	04.928.630/0001-81	2.000,21
41.382/2013	1178008	DOURAMÓVEIS LTDA	03.681.095/0001-44	2.000,21
41.370/2013	19013000	DULCINERI BOSCO LAMERS	313.303.121-04	891,26
41.368/2013	779008	DECORAÇÕES MATOSO LTDA	03.792.645/0001-00	2.000,21
41.367/2013	100011985	DIAS & BARROS LTDA ME	02.794.230/0001-03	2.000,21
41.366/2013	50001191	DINALVA CARNEIRO BOTTI	139.238.621-72	2.217,40
41.365/2013	19105002	SEARA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	70.357.157/0001-54	3.077,17
41.363/2013	17299004	SERRALHERIA MAMORÉ LTDA	26.851.386/0001-39	1.039,74
41.360/2013	100002200	SALDIVAR & ROSIM LTDA ME	02.620.766/0001-02	1.743,74
41.359/2013	1966006	BENJAMIM FERNANDEZ DUARTE	008.342.971-91	1.034,54
41.358/2013	100063810	MARIO FERREIRA DOS SANTOS ME	04.684.729/0001-85	1.168,28
41.357/2013	16178009	M.E.S BARBOSA & CIA LTDA	90.000.677/0001-12	1.743,74
41.355/2013	20350007	VERA LÚCIA SANTOS MATERIAL HOSPITALAR	00.099.466/0001-96	2.997,26
41.354/2013	9258000	VALTER KIOSHI FUJII	026.522.708-93	1.071,06
41.353/2013	21644004	VALMIR ALBIERI FERREIRA	330.781.819-87	1.071,06
41.352/2013	18496008	LUIZ CARLOS LOURENÇO ME	37.189.727/0001-79	445,85
41.348/2013	19637004	L.E.S. AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA ME	73.819.344/0001-09	496,63
41.347/2013	50002023	LAURINDA LELES DA SILVA FREIRE	90.001.423/0001-19	2.000,21
41.346/2013	23411007	LIMA & MUNIZ LTDA ME	02.130.927/0001-71	2.000,21
41.344/2013	7933002	EDSON ANTÔNIO PERES MORAES	15.477.325/0001-81	2.000,21
41.341/2013	6635008	EVANDRO RENATO RIGOTTI	975.872.228-04	1.071,06
41.340/2013	18474004	EMANUEL DIAS DE CARVALHO	313.212.756-68	1.071,06
41.338/2013	14302004	IMPEÇAS IMPLEMENTOS E PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA ME	15.902.828/0001-02	1.743,74
41.337/2013	100000980	ISMAEL VENTURA BARBOSA	267.351.051-68	918,31
41.335/2013	1468006	OSCAR FERREIRA DE SOUZA	90.000.594/0001-23	1.743,74
41.292/2013	7216009	MÁRIO SÉRGIO VIGNOLI	900.002.596,94	1.071,06
41.290/2013	23246006	MIGUEL PAULO DUARTE	208.904.511-68	1.926,15
41.289/2013	13143000	CASTRO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	03.490.117/0001-99	3.077,17
41.286/2013	100077730	CASA & AMBIENTE MÓVEIS PLANEJADOS	04.879.001/0001-09	2.000,21
41.296/2013	100050123	ILMA ESTELA NASCIMENTO BARROS	337.629.881-53	984,89
41.285/2013	100043020	CARLA H. BALDASSO, TATIANA BALDASSO E CAROLINE BALDASSO	900.000.897-29	1.653,78
41.283/2013	1000002591	CDEI CENTRO DOURADOS DE ENSINO INTEGRADO LTDA	08.204.258/0001-11	1.491,77
41.281/2013	19177003	CSM COOPERATIVA DE CONSUMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DOURADOS	70.354.519/0001-53	2.997,26
41.280/2013	1000019192	SADI DOS SANTOS TEIXEIRA ME	09.203.611/0001-01	120,80
41.279/2013	1000023114	SÉRGIO ROBERTO BARCELLOS	368.745.820-20	1.071,06
41.277/2013	10059008	DIMENSÃO VEÍCULO LTDA	00.779.298/0001-80	1.743,74
41.275/2013	11198001	DOURADOS AUTOMÓVEIS LTDA	01.522.770/0001-67	1.743,74
41.273/2013	1000002060	ROALDO PEREIRA ESPÍNDOLA	407.170.111-00	1.058,69
41.272/2013	1000008239	RODRIGO BORTOLOTO SALES	027.372.679-00	1.071,06
41.271/2013	7816006	RETIFICA MARONI LTDA EPP	15.504.293/0001-11	257,49
41.270/2013	100123708	FERNANDO JORGE DA SILVA	359.028.099-91	888,36
41.268/2013	4408004	FERROCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	90.001.278/0001-76	1.743,74
41.267/2013	22582002	GRÁFICA DOURAPEL LTDA	01.576.946/0001-63	1.838,48
41.265/2013	1000049192	G.P. ALVES ME	04.179.535/0001-22	2.997,26
41.264/2013	7258003	JOÃO DE GAIR FAVARETO	161.138.299-87	1.071,06
41.262/2013	19235003	JOANA D.ARC MARTINS AQUINO	36.813.913/0001-74	1.743,74
41.260/2013	100139108	IRENICE PEREIRA DA SILVA	518.353.801-82	586,32

EDITAIS

41.259/2013	18920004	PAUMA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	37.559.705/0001-53	3.077,17
41.258/2013	1000020751	PAULO SÉRGIO APARECIDO COSTA	204.11.158-55	504,34
41.257/2013	4588002	EGÍDIO VILANI COMIN	231.523.110-87	1.071,06
41.255/2013	5140005	EMPACOTADORA DOURADOS LTDA	15.419.963/0001-00	2.997,26
41.253/2013	50001116	ESTACIONAMENTO REAL VEÍCULOS	90.001.381/0001-16	1.743,74
41.252/2013	2192001	EVEREST COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	00.486.453/0001-70	1.743,74
41.250/2013	9661000	LEO BACATCHUK	301.844.100-10	1.071,06
41.248/2013	12466000	LUIZ TADEU FERNANDES	433.762.589-53	1.071,06
41.247/2013	100111050	LUIZ CARLOS BERETA SILVA	812.709.171-53	639,00
41.246/2013	225002	TERUO HIGASHI	152.181.128-87	889,06
41.245/2013	1000031885	TEKA PRODUÇÕES FOTOGRAFIAS E FILMAGENS LTDA ME	10.611.588/0001-73	632,48
41.243/2013	23346000	TROPICAL SEGUROS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	02.094.641/0001-88	3.077,17
41.241/2013	1000062888	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL E BENEFICENTE GIDEOS DO CANAA	05.524.592/0001-64	81,00

EXTRATOS**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2010/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS
Engepar Engenharia e Participações Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 002/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 11 (onze) meses, com início em 21/11/2013 e previsão de vencimento para 21/10/2014 e a prorrogação do prazo de execução de serviços por mais 11 (onze) meses, com início em 13/11/2013 e previsão de vencimento em 13/10/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 01 de Novembro de 2013.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 02/2011

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 02/2011 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE OUTRO LADO O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COM INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA COM INTERVENIÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MATO GROSSO DO SUL.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

CNPJ nº 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde

SECRETÁRIO – Sebastião Nogueira Faria

CPF - 051.407.811-15

CONVENIENTE: Secretaria de Estado de Segurança Pública

CNPJ – 03.015.475/0001-40

SECRETÁRIO : Wantuir Francisco Brasil Jacini

CPF – 086.595.081-49

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA. Fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses o prazo de vigência do termo de cooperação mútua nº. 02/2011 firmado entre as partes, iniciando-se a partir de 01/11/2013 e previsão de vencimento em 21/10/2015.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do Termo de Cooperação Mútua nº. 02/2011, celebrado entre as partes em 01 de novembro de 2011.

Data de Assinatura: 20 de outubro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2013/PREVID

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - PreviD Martins & Teles Ltda – ME

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº. 010/2013/PreviD

OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de Serviços de Buffet (coffee break, coquetel) para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00.- Secretaria Municipal de Gestão Pública

07.02.- Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - PreviD

09.272.124 – Implantar o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

2.075 - Manutenção das Atividades do IPSSD

33.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.12. – Fornecimento de alimentação

Fonte 103000 Ficha 995

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 7.935,00 (sete mil, novecentos e trinta e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2013

Este contrato terá efeitos a partir de sua assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 383/2013/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
MTX Gráfica e Comunicação Visual Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 079/2013.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de confecção de faixas, banners e placas de identificação, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.301.14. – Atendimento Básico de Saúde

2090. – Atenção a Rede Básica de Saúde

2146. – Atenção a Rede Básica de Saúde da Família

10.302.15. – Atenção Especializada

2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.124.12. – Controle Social na Gestão do SUS

2084. – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde

10.122.11. – Gestão Administrativa

2082. – Suporte Administrativo

10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde

2101. – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e ambiental em Saúde

2103. – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado/Centro de Testagem e

Aconselhamento

33.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.41. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 68.912,00 (sessenta e oito mil novecentos e doze reais).

DATA DE ASSINATURA: 22 de Novembro de 2013.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 424/2013/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Douraser Prestadora de Serviços de Limpeza e Conservação Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 096/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços gerais públicos para conservação e manutenção de pavimentação asfáltica em diversos locais no Município de Dourados (MS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.00. – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento

08.01. – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento

15.451.113 - Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura

2021. – Manutenção e Melhoramento da Infraestrutura do Município

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.393.621,20 (um milhão trezentos e noventa e três mil seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24 de Outubro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 450/2013/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Fio Azul Indústria e Comércio Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 109/2013.

EXTRATOS

OBJETO: Aquisição de camisetas e numeração de inscrição, a serem utilizados na realização da "1ª Meia Maratona Cidade de Dourados".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

15.00. – Fundação de Cultura e Desporto

15.01. – Fundação de Esporte de Dourados - FUNED

27.812.105. – Esporte: Direito de Todos

2115. – Implementação de Projetos Esportivos e Incentivo à Prática de Esportes e Lazer

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.17. – Uniformes, Tecidos e Aviamentos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.992,80 (quatro mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 08 de Novembro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 454/2013/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Comercial T & C Ltda – EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 086/2013.

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos (bebedouro e condicionador de ar), objetivando atender as diversas Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.00. – Secretaria Municipal de Governo

05.01. – Secretaria Municipal de Governo

4.122.108. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental

2017. – Estruturação do Sistema de Controle Interno

44.90.52.00. – Equipamento e Material Permanente

44.90.52.26. – Aparelhos ou Equipamentos de Refrigeração e Similares

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.655,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 14 de Novembro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 461/2013/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Mov Flex Indústria de Móveis e Comércio Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 076/2013.

OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral, objetivando atender as necessidades de adequação das instalações das diversas Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

22.00. – Agência Municipal de Transporte e Trânsito

22.01. – Agência Municipal de Transporte e Trânsito

15.452.200 – Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2026. – Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito

44.90.52.00. – Equipamentos e Material Permanente

44.90.52.17. – Mobiliário em Geral

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.060,00 (vinte e seis mil e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 25 de Novembro de 2013.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 462/2013/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Mov Flex Indústria de Móveis e Comércio Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 076/2013.

OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral, objetivando atender as necessidades de adequação das instalações das diversas Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

15.00. – Secretaria Municipal de Planejamento

15.04. – Fundo Municipal de Urbanização

18.542.126. – Programa de Planejamento Urbano e Estratégico Municipal

2094. – Manter as Atividades do Fundo Municipal de Urbanização

44.90.52.00. – Equipamentos e Material Permanente

44.90.52.17. – Mobiliário em Geral

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 25 de Novembro de 2013.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO SIMPLIFICADO DE ADESAO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA CNPJ 03.623.964/0001-84

ATA Nº	PREGÃO Nº	PROCESSO Nº	OBJETO
015/2013	015/2013	114/2013/DL/PMD	Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral
018/2013	060/2013	175/2013/DL/PMD	Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral

DATA DE ADESAO: 11/11/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO SIMPLIFICADO DE ADESAO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

APM Escola Municipal Professora Maria da Conceição Angélica

ATA Nº	PREGÃO Nº	PROCESSO Nº	OBJETO
012/2013	054/2013	130/2013/DL/PMD	Aquisição de Hortifrutigranjeiros
013/2013	041/2013	112/2013/DL/PMD	Aquisição de Gêneros Alimentícios – Pão e Leite

DATA DE ADESAO: 25/10/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PODER LEGISLATIVO**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA****EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Dourados/MS, conforme solicitação da Prefeitura Municipal, em cumprimento ao que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, comunica que no dia 27 de novembro (quarta-feira), às 14 horas, realizará Audiência Pública para apresentação da Proposta Orçamentária da Prefeitura Municipal, Fundos e Fundações, para o exercício financeiro de 2014, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida

Marcelino Pires, 3495.

Dourados, 21 de novembro de 2013.

Presidente- Comissão de Finanças e Orçamento

Vice-Presidente- Comissão Finanças e Orçamento

Membro- Comissão Finanças e Orçamento

OUTROS ATOS**ATAS - CMDCA****ATA Nº 013
REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ata de nº treze, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e treze, reuniram-se na sala de reunião da Casa dos Conselhos, os (as) conselheiros (as) membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para reunião extraordinária, com a participação dos seguintes: Simone Brasil, Rita de

Fátima Ivonete Ferreira, Jozimar Nunes, Giselle Ferreira, Maria Aparecida, Durvalina Castilho, Fabíola Sampaio e Edgard Moreno. Inicia-se a reunião com a leitura e aprovação da ATA nº 012/2013. Em seguida é efetuada a leitura e aprovação do parecer nº 003/2013 que emite parecer favorável ao Projeto "Programa Aprendiz Bancário – Adolescentes Serviços Administrativos – COD/TEM: 29473 (ESFL formadora)", encaminhado através de ofício nº 39/2013 em 09 de julho de 2013 do Centro de Integração do Adolescente Dom Alberto. E a leitura e aprovação do parecer

ATAS CMDCA

nº 004/2013 correspondente a destinação de 70% do valor disponível no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que conta com R\$ 4.082,55 (Quatro mil e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), devido a depósito direcionado a entidade Ação Familiar Cristã, a qual é aprovado pela plenária a destinação de R\$: 2.857,77 (Dois mil oitocentos cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos) a entidade correspondente. Restando R\$: 1.224,78 (Um mil, duzentos vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), que corresponde aos 30% destinados ao próprio Fundo. Desta forma, não tendo mais nada para tratar deu-se por encerrada esta reunião e eu, Rita de Fátima da Costa Akucevikius, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os Conselheiros (as) presentes.

SIMONE CHAGAS BRASIL CHAMORRO
Presidente do CMDCA

ATA Nº 014
REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata de nº quatorze, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e treze, reuniram-se na sala de reunião da Casa dos Conselhos, os (as) conselheiros (as)

membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para reunião extraordinária, com a participação dos seguintes: Simone Brasil, Keli Pretti, Rita de Fátima, Vivian de Lima, Giselle Ferreira, Maria Aparecida, Kelly Moreno e a Secretária Executiva do Conselho, Marcelle Alessandra. A presidente inicia a reunião realizando a leitura do relatório encaminhado pela Câmara Municipal em relação à audiência pública que aconteceu com o intuito de se resolver as várias e intermináveis questões envolvendo os menores infratores. O coordenador geral do COMCEX, Rogério Fernandes, faz uso da palavra convidando a todos para participarem da I Passeata Por uma Infância Feliz realizada pelo próprio Comitê que será realizada no dia 05 de outubro com início em frente ao Shopping Avenida Center e destino a Praça Antônio João. Por fim a presidente finaliza lembrando sobre a próxima capacitação que será realizada no dia 27 de setembro e o palestrante é o Rogério. Desta forma, não tendo mais nada para tratar deu-se por encerrada esta reunião e eu, Rita de Fátima da Costa Akucevikius, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os Conselheiros (as) presentes.

SIMONE CHAGAS BRASIL CHAMORRO
Presidente do CMDCA

ATAS PREVID

Ata nº 025/2013/CPL/PREVID da Reunião da Comissão de Permanente de Licitação do PREVID.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às treze horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-Previd, situado na Rua Ciro Melo, número mil setecentos e cinquenta e seis, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Luis Carlos Rodrigues Moraes, Ademir Martinez Sanches e Acácio Kobus Junior, designados pela Resolução nº. 004/2013 publicada no Diário Oficial Nº 3.433 de 01/03/2013, tendo como Presidente o primeiro declinado, avaliaram o processo de dispensa de licitação nº. 016/2013/PREVID, que possui como objeto a locação de imóvel, situado a Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3215, Centro, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd. Após análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 24 inciso X da Lei 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer, ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do Previd. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados, 22 de novembro de 2013.

Membros:

Luis Carlos Rodrigues Moraes
Presidente

Ademir Martinez Sanches
Membro

Acácio Kobus Junior
Membro

Ata nº. 026/2013/CPL/PREVID da Reunião da Comissão de Permanente de Licitação do PREVID.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-Previd, situado na Rua Ciro Melo, número mil setecentos e cinquenta e seis, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Luis Carlos Rodrigues Moraes, Acácio Kobus Junior e Ademir Martinez Sanches, designados pela Resolução nº. 011/2013 (Diário Oficial Nº 3.594 de 24/10/2013), tendo como presidente o primeiro declinado, os quais avaliaram o processo de dispensa de licitação nº. 018/2013/PREVID, que possui como objeto a contratação dos serviços de Assessoria e Consultoria Atuarial para atendimento das necessidades do Previd. Declara a Comissão de Licitação que a melhor proposta apresentada foi da empresa Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda – EPP pelo critério menor valor orçado pelo valor global da proposta. Após análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer, ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do Previd. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados-MS, 22 de novembro de 2013.

Membros:

Luis Carlos Rodrigues Moraes
Presidente

Ademir Martinez Sanches
Membro

Acácio Kobus Junior
Membro

DELIBERAÇÕES - COMED**DELIBERAÇÃO COMED Nº 057, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre a concessão de atos para, Escola Municipal Laudemira Coutinho de Melo e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Reunião das Câmaras Conjuntas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Legislação e Normas realizada em 02/09/2013, os termos do Parecer CEI/CEF/CLN/COMED n.º 005, de 02/09/2013 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 02/09/2013,

DELIBERA:

Art. 1º. Fica Autorizada a Escola Municipal Laudemira Coutinho de Melo, localizada a Rua Ayrton Senna, 350 – Bairro Jardim Santa Maria, nesta cidade de Dourados – MS, o seguinte:

I – Ratificação da Autorização de Funcionamento para oferecer a Educação Infantil e o Ensino Fundamental por 05 (cinco) anos, a partir de 2013.

Art. 2º. A mantenedora deverá providenciar para o ano de 2014:

I - Adaptação de vaso sanitário dos banheiros para o uso da Educação Infantil;

II - Construção do parque infantil para as crianças do pré- escolar. conforme solicitação no inciso X, art.2º da Deliberação COMED nº 003, de 17/03/2011;

Art. 3º. Qualquer ampliação que venha ocorrer na estrutura física da referida Unidade Escolar deverá respeitar a Lei da Acessibilidade;

Art. 4º. A abertura de novas turmas deverá ser comunicada à Secretária Municipal de Educação que deverá informar este colegiado.

Art. 5º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação. Dourados, 02 de setembro 2013.

Profª. Ivanete Alves Nunes
Conselheira – Presidente do COMED

HOMOLOGO EM:
21/11/2013.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária de Educação
Dourados - MS

DELIBERAÇÃO COMED Nº 060, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de atos para o Centro de Educação Infantil Municipal Recanto Raízes e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a reunião das Câmaras Conjuntas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Legislação e Normas realizada em 04/11/2013, os termos do Parecer CEI/CEF/CLN/COMED n.º 008, de 04/11/2013 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 04/11/2013,

DELIBERA:

Art. 1º. Fica Autorizado o funcionamento do Centro de Educação Infantil Municipal Recanto Raízes, localizado à Rua Cafelandia, 1.680, Jardim Água Boa, nesta cidade de Dourados, para oferecer a Educação Infantil por 05 (cinco) anos a

DELIBERAÇÕES - COMED

partir de 2013.

Art. 2º Que seja providenciado o seguinte:

- I - troca dos colchonetes danificados;
- II - substituição do extintor de incêndio vencido;
- III - que as lâmpadas que estão faltando sejam colocadas;
- IV - que o exaustor danificado seja substituído;
- V - poda das árvores que circundam o Centro de Educação Infantil Municipal;
- VI - trocas dos armários danificados;
- VII - colocação dos vidros das janelas que estão faltando;
- VIII - substituição da caixa d'água.

Art. 3º. Adequação dos banheiros dos funcionários e a das crianças respeitando a Lei de Acessibilidade.

Art. 4º. Adequação do quantitativo de alunos por sala de aula seja respeitado para o ano letivo de 2014, conforme Deliberação do COMED nº 001 de 21/10/2008.

Art. 5º. A Abertura de novas turmas deverá ser comunicada à Secretaria Municipal de Educação, que deverá informar este Conselho.

Art. 6º. Qualquer ampliação que venha a ocorrer na estrutura física da referida Unidade Escolar deverá respeitar a Lei da Acessibilidade.

Art. 7º. Que Departamento de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação - SEMED observe rigorosamente a legislação de ensino, sempre orientando a Unidade Escolar dentro das normas legais.

Art. 8º As orientações, contidas nesta Deliberação deverão ser cumpridas dentro dos prazos estabelecidos.

Art. 9º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 04 de novembro de 2013.

Profª. Ivanete Alves Nunes
Conselheira – Presidente do COMED

HOMOLOGO EM:
21/11/2013.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária de Educação
Dourados - MS

DELIBERAÇÃO COMED Nº 061, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de atos para, Escola Municipal Profª. Maria da Conceição Angélica e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a reunião das Câmaras Conjuntas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Legislação e Normas realizada em 04/11/2013, os termos do Parecer CEI/CEF/CLN/COMED n.º 010, de 04/11/2013 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 04/11/2013,

DELIBERA:

Art. 1º. Fica Autorizada a Escola Municipal Profª. Maria da Conceição Angélica, localizada à Rua André Cursino de Lima – s/nº, Jardim Guaicurus, nesta cidade de Dourados o Credenciamento e a Autorização de Funcionamento para oferecer a Educação Infantil o Ensino Fundamental a Educação de Jovens e Adultos por 5 (cinco) anos a partir de 2013 e Validação de Estudos referentes aos anos de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012, conforme Deliberação COMED nº 012 de 11 de agosto de 2000.

Art. 2º Que seja providenciado o seguinte:

- I - troca das lâmpadas queimadas e instalação das que estão faltando;
- II - instalação das maçanetas nas portas e espelhos das tomadas que estão faltando;
- III - substituição dos vidros quebrados e instalação dos vidros que estão faltando;
- IV - portas dos armários de mantimentos e material de limpeza;

Art. 4º. A Abertura de novas turmas deverá ser comunicada à Secretaria Municipal de Educação, que deverá informar este Conselho.

Art. 5º. Qualquer ampliação que venha a ocorrer na estrutura física da referida Unidade Escolar deverá respeitar a Lei da Acessibilidade.

Art. 6º. Que Departamento de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação - SEMED observe rigorosamente a legislação de ensino, sempre orientando a Unidade Escolar dentro das normas legais.

Art. 7º As orientações, contidas nesta Deliberação deverão ser cumpridas dentro dos prazos estabelecidos.

Art. 8º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 04 de novembro de 2013.

Profª. Ivanete Alves Nunes
Conselheira – Presidente do COMED

HOMOLOGO EM:
21/11/2013.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária de Educação
Dourados - MS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

AUTO POSTO ENTRE PARQUES, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença de Operação – LO, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, localizada na Rua Wilson Dias Pinho, 1080, Jardim Márcia, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CORPAL – INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados/MS, a Licença Ambiental Prévia - LP, para atividade de Loteamento Urbano, localizada em parte do lote 02 e 31 da quadra 04, no Núcleo Colonial de Dourados, no município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CORPAL – INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados/MS, a Licença Ambiental Prévia - LP, para atividade de Loteamento Urbano, localizada na Chácara Castelo I, no município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CUESTA & ORTIZ LTDA – ME (GRAN COLOR), torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Comércio varejista de artigos fotográficos e estúdio fotográfico, localizada na Av. Marcelino Pires, 1708 - Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

NANTES LENHADORA LTDA-ME, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS – IMAM DE

DOURADOS (MS), A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LS, PARA ATIVIDADE DE COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E DERIVADOS, LOCALIZADA NA ALAMEDA PIRAPUTANGA, S/Nº-CHACARAS ABAETÉ, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS). NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

PUBLIÇÃO SERIGRAFIA LTDA ME, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS – IMAM DE DOURADOS (MS), A RL, RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, PARA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE PAINEIS, LETREIROS, LUMINOSOS E IMPRESSÃO, LOCALIZADA NA RUA CUIABA, JARDIM LONDRINA, S/Nº, LOTE 05, QUADRA 01, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS). NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

SEMENSUL Produção, Comercio e Exportação de Sementes e Produtos Agropecuários Ltda EPP, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação – LO nº 167/2012, com validade de 3 anos a contar da data de 09/10/2013, para atividade de Indústria de produtos alimentícios para o consumo humano a base de aveia, localizada na Rodovia BR 163, Lote 3B, Quadra 52 – KM 270 - Núcleo Colonial de Dourados – Zona Rural, no município de Dourados (MS).

TABORDA & OLIVEIRA LTDA - ME, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS – IMAM DE DOURADOS (MS), AS LICENÇAS PRÉVIA (LP) E INSTALAÇÃO (LI), PARA ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE BELEZA EM GERAL (SALÃO DE CABELEIREIROS), LOCALIZADO NA RUA DR. NELSON DE ARAÚJO, 823 – CENTRO, DOURADOS (MS). NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

RESOLUÇÕES - CMDCA**Resolução Nº 011/2013**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8242 de 12 de Outubro de 1991, Art. 6º e Lei Complementar Municipal nº 004 de 12 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente, Nelson Amaral de Assunção,

para assumir a função de Conselheiro Tutelar no período de férias dos conselheiros titulares. Com início em 01/12/2013 e término em 30/03/2014.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogada as disposições em contrário.

Dourados – MS, 25 de Novembro de 2013.

Simone Chagas Brasil Chamorro
Presidente do CMDCA